

21.março.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Professoras Doutoras Maria Helena Mira Mateus e Margarita Correia e Dr. José Pedro Ferreira, do Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC) e José Mário Costa, do Ciberdúvidas.

**Recebidos por:** Deputados do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico

**Assunto:** Acordo Ortográfico

**Exposição:** A deputada Gabriela Canavilhas (PS), em substituição do Coordenador do Grupo de Trabalho, deu as boas vindas aos presentes e solicitou-lhes que expusessem a sua posição sobre o Acordo Ortográfico (AO) e a sua aplicação.

Maria Helena Mateus começou por referir os objetivos de uniformização do Acordo, salientando que a ortografia simplificada tem vantagens para a aprendizagem da língua, tendo feito referência à preservação da complexidade. Realçou depois que a ortografia é maioritariamente fonológica e a eliminação de consoantes mudas não contraria o regime e gera simplificação, para além de conferir unificação entre as grafias portuguesa e brasileira. Referiu ainda a importância da uniformização para a linguagem informática.

Mencionou um texto de 1986 de Lindley Cintra, no jornal Expresso, sobre as origens do Acordo e a conveniência de ordem prática do mesmo. Defendeu que a grafia é secundária em relação à oralidade e deu exemplos de palavras que perdem a consoante muda.

Justificou depois um parecer negativo que deu ao Instituto Camões, anterior à Resolução que aprovou o Acordo. Salientou que a língua é uma mais valia no âmbito das relações económicas e que o ensino da língua no estrangeiro beneficia da simplificação e unificação e será muito benéfica para Portugal, tendo dado vários exemplos.

José Pedro Ferreira e Margarita Correia referiram que o Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC) não defende o Acordo, apenas elabora os documentos necessários, entendendo que há argumentos errados por parte de quem defende o Acordo e bem assim pelos que são contra o mesmo e que aquele é criticado por razões sociopolíticas e não técnicas, sendo também daquela natureza os critérios de unidade da língua.

Informaram depois que vários países com dispersão geográfica têm línguas com vários padrões (línguas pluricêntricas) e todos fizeram a reforma ortográfica, com a hipótese de uniformização, tendo indicado a título de exemplo a Alemanha, a Espanha, a França e os Países Baixos. Em todos os casos as reformas foram polémicas.

Realçaram que a ortografia é um fator de união, sendo regulada sobre a forma de lei e que o Acordo Ortográfico pretende nortear as normas de ortografia. Referiram as vantagens do

mesmo, nomeadamente a económica, salientando que um maior número de falantes permite a utilização de recursos de outros países.

Indicaram que há opositores ao Acordo que são contra qualquer Acordo e referiram que grande parte dos defensores e opositores ao mesmo baseiam-se em razões não técnicas. Informaram que diferentes linguistas portugueses aplicam maioritariamente o Acordo Ortográfico, referindo que sabem que o mesmo tem problemas, mas todos os Acordos têm. Indicaram que há erros no Acordo que devem ser corrigidos e que alguns já foram tidos em conta na aplicação em Portugal, salientando que este país e o Brasil elaboraram documentos de apoio autónomos, embora com discrepâncias mínimas.

Informaram que o ILTEC criou um vocabulário de mudança, que se tornou muito popular e que foram incumbidos de fazer um vocabulário comum, eletrónico, amplamente disponível, que foi disponibilizado em 2010. Referiram igualmente a disponibilização do LINCE, conversor para a nova ortografia. Assim, concluíram que quem quer aplicar o Acordo, tem instrumentos para o efeito ao seu dispor.

Referiram que se diz que o Acordo gerou muitas variantes, indicando que antes havia 1.500 pares com variação e depois mais 200. Igualmente referiram que se diz que gera mais divergências do que as previstas, tendo contestado essa afirmação e indicado que as divergências diminuiriam 5 vezes.

Salientaram que o Acordo de 1945 não é menos problemático do que o de 1990 e manifestaram que mais gravoso do que aplicar o Acordo seria recuar na sua aplicação, realçando que a maior parte das instituições em Portugal está a aplica-lo.

O deputado Miguel Tiago (PCP) pediu toda a documentação que possam disponibilizar, nomeadamente as divergências e convergências resultantes do Acordo. Referiu depois que o Grupo Parlamentar do PCP entendia que a Assembleia da República não tinha feito o debate existente na sociedade civil e que era necessário fazê-lo. Transmitiu que pessoalmente é mais favorável à oposição ao Acordo, salientando que o PCP tem uma posição aberta. Manifestou ainda reticências em relação ao Acordo gerar simplificação.

A deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) agradeceu os valiosos contributos trazidos, enfatizou a importância do debate e de se ouvirem as entidades do setor e referiu que as mudanças geram alterações que eventualmente se atenuam no futuro.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que no seu Grupo Parlamentar estão abertas as várias soluções, informando que em 2008, aquando da discussão da Proposta de Resolução do Acordo, houve duas intervenções de deputados do CDS-PP, uma a favor outra contra e que essas posições se mantêm atualmente. Pessoalmente, retrocederia em relação ao Acordo, entendendo que o mesmo não devia ter sido assinado e que se deviam ter ponderado as opções do Acordo, em termos económicos, editoriais e de livros e depois decidir a sua aplicação.

Manifestou que o desiderato de uniformização é quase impossível, existindo sempre diferenças e questionou se os objetivos de outros países serão mais no sentido de simplificar do que de uniformizar.

A deputada Gabriela Canavilhas (PS) referiu que se diz que há erros técnicos no Acordo e questionou se há hipótese de revisões e melhorias.

Maria Helena Mateus e os representantes do ILTEC, em resposta às questões colocadas, referiram que o Acordo se propõe unificar as normas que regem a ortografia, assim a simplificando, bem como ao ensino e à aprendizagem do português, conferindo-lhe maior transparência. Indicaram que os erros do Acordo foram dirimidos nos vocabulários em linha, restando problemas em algumas dezenas de palavras, que poderão ser tratados a nível do vocabulário ortográfico comum. Reiteraram que atualmente há um vocabulário em Portugal e outro no Brasil.

Verificando-se que já não havia tempo para ouvir José Mário Costa, do Ciberdúvidas, foi consensualizado marcar a sua audição para uma data posterior, tendo este referido ainda que o português era a única língua com 2 troncos, a nível ortográfico, pelo que se não houvesse uma tentativa de uniformidade da língua, a mesma se desintegraria.

A documentação da audição, incluindo os elementos remetidos e a gravação da mesma, será disponibilizada na [página da Comissão, na Internet](#). Poderá igualmente ser consultada a [lista de contributos](#).

Palácio de São Bento, 21 de março de 2013

A assessora  
*Teresa Fernandes*